
Aquisição de Recursos de Informática

Sistema: Gestão Empresarial	Código:	06.06.03
	Versão:	01
	Vigência:	27/11/2006

SUMÁRIO

1. OBJETIVO.....	2
2. ABRANGÊNCIA.....	2
2.1. ÁREA RESPONSÁVEL.....	2
2.2. ÁREAS ENVOLVIDAS	2
3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	2
4. CONCEITOS	2
4.1. HARDWARE	2
4.2. SOFTWARE.....	2
4.3. RECURSOS DE INFORMÁTICA.....	2
4.4. RECURSOS DE INFORMÁTICA HOMOLOGADO	2
5. DIRETRIZES.....	3
5.1. NECESSIDADE DE RECURSOS DE INFORMÁTICA	3
5.2. AQUISIÇÃO DE RECURSOS DE INFORMÁTICA	3
5.3. ATUALIZAÇÃO DOS RECURSOS DE INFORMÁTICA	3
6. PROCEDIMENTO	3
6.1. NECESSIDADES DE RECURSOS DE INFORMÁTICA	3
6.2. AQUISIÇÃO DE RECURSOS DE INFORMÁTICA	4
7. HISTÓRICO DAS ALTERAÇÕES	4
8. ANEXOS	4
9. ASSINATURAS	4

Aquisição de Recursos de Informática

Sistema: Gestão Empresarial	Código:	06.06.03
	Versão:	01
	Vigência:	27/11/2006

1. OBJETIVO

Estabelecer as regras a serem observadas na Empresa para aquisição de recursos de informática.

2. ABRANGÊNCIA**2.1. Área Responsável**

Departamento de Tecnologia da Informação

2.2. Áreas Envolvidas

Departamento de Auditoria Interna.
Departamento de Suprimentos.

3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Norma e Procedimento 06.06.04 – Homologação de Recursos de Informática
Norma e Procedimento 01.02.01 – Transferência de Recursos Orçamentários
M.D.A. – Manual de Delegação de Autoridade.

4. CONCEITOS**4.1. Hardware**

É todo equipamento eletro-eletrônico-mecânico destinado ao tratamento dos dados e informações, seja para sua coleta, tratamento, armazenamento, impressão ou transmissão à outro equipamento similar.

4.2. Software

Conjunto de instruções em linguagem natural ou codificada, contida em suporte físico de qualquer natureza, de emprego necessário em máquinas automáticas de tratamento da informação, dispositivos, instrumentos ou equipamentos periféricos, baseados em técnica digital ou analógica, para fazê-los funcionar de modo e para fins determinados.

4.3. Recursos de Informática

Compreende os equipamentos (hardwares) e os programas (softwares).

4.4. Recursos de Informática Homologado

É o recurso que possui autorização do Departamento de Tecnologia da Informação para ser adquirido.

Aquisição de Recursos de Informática

Sistema: Gestão Empresarial	Código:	06.06.03
	Versão:	01
	Vigência:	27/11/2006

5. DIRETRIZES**5.1. Necessidade de Recursos de Informática**

5.1.1. Toda necessidade de recursos de informática deve ser analisada e aprovada pelo Departamento de Tecnologia da Informação.

5.1.2. Somente deverão ser adquiridos recursos de informática homologados pelo Departamento de Tecnologia da Informação, conforme estabelecido na norma 06.06.04 – Homologação de Recursos de Informática.

5.2. Aquisição de Recursos de Informática

5.2.1. Para toda e qualquer aquisição de recursos de informática, as áreas interessadas devem transferir recursos para o item orçamentário correspondente à aquisição no Departamento de Tecnologia da Informação, conforme estabelecido na norma 01.02.01 – Transferência de Recursos Orçamentários.

5.2.2. O aluguel de recursos de informática deve ser evitado, salvo casos especiais a serem analisados pelo Departamento de Tecnologia da Informação.

5.2.3. Todos os documentos e solicitações relativos à aquisição de recursos de informática serão emitidos pelo Departamento de Tecnologia da Informação.

5.3. Atualização dos Recursos de Informática

Compete ao Departamento de Tecnologia da Informação a definição da data limite para atualização dos recursos de informática, bem como das estratégias a serem adotadas para tal atualização.

6. PROCEDIMENTO**6.1. Necessidades de Recursos de Informática**

Área interessada

- Efetua o levantamento das necessidades de recursos de informática a serem adquiridos.
- Os recursos de informática a serem adquiridos devem estar homologados pelo Departamento de Tecnologia da Informação, conforme estabelecido na norma 06.06.04 – Homologação de Recursos de Informática.
- Verifica a disponibilidade orçamentária para a aquisição dos recursos de informática.
- Encaminha a solicitação de recursos de informática para Departamento de Tecnologia da Informação.

Aquisição de Recursos de Informática**Sistema:** Gestão Empresarial**Código:** 06.06.03**Versão:** 01**Vigência:** 27/11/2006

Departamento de Tecnologia da Informação

- Analisa as solicitações de recursos de informática recebidas.
- Efetua os ajustes necessários nas solicitações em conjunto com a área solicitante.
- Emite os documentos e solicitações necessárias à aquisição de recursos de informática e obtém aprovações de acordo com o MDA.

6.2. Aquisição de Recursos de Informática

Departamento de Tecnologia da Informação

- Envia os documentos necessários à aquisição de recursos de informática devidamente aprovados ao Departamento de Suprimentos.

Departamento de Suprimentos

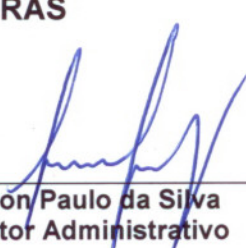
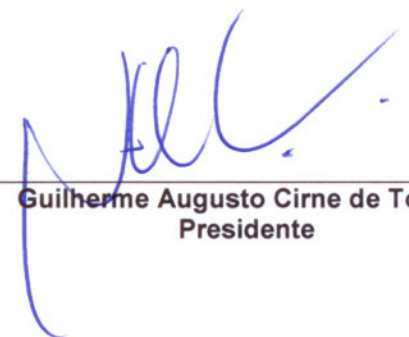
- Recebe os documentos necessários à aquisição de recursos de informática, devidamente aprovados, encaminhados pelo Departamento de Tecnologia da Informação.
- Providencia as aquisições ou contratações de recursos de informática de acordo com os documentos recebidos.

7. HISTÓRICO DAS ALTERAÇÕES

Versão 01 – 27/11/2006 – Implantação da norma.

8. ANEXOS

Não aplicável.

9. ASSINATURAS
Hilton Paulo da Silva
Diretor Administrativo
Guilherme Augusto Cirne de Toledo
Presidente